




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 07 (sete) dias de licença-médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, no período de 25 a 31/05/98.**

Sala de sessões, 26 de maio de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região